



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
 36343949 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 14 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado - Edital 02/2021 - Professor Visitante - IFMG - Campus Santa Luzia.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 02/2021 - Professor Visitante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

|                               |            |      |
|-------------------------------|------------|------|
| Daniel Augusto de Miranda     | Presidente | IFMG |
| Melina Fushimi                | Membro     | UEMA |
| Luiz Fernando de Paula Barros | Membro     | UFMG |

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim Eletrônico de Serviço do IFMG.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 19/02/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0757576** e o código CRC **C678B2F5**.

---

23716.000198/2021-01

0757576v1